

**GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A EFETUAR ESTUDO EM RELAÇÃO
AOS PROJETOS EM TRAMITAÇÃO REFERENTES AO ESTATUTO DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E À REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL E
OFERECER INDICATIVO À CASA SOBRE A MATÉRIA**

**(AUDIÊNCIA PÚBLICA)
REQUERIMENTO Nº , DE 2003.
(Da Senhora Maria do Rosário)**

Solicita a realização de Audiência Pública para debater a redução da maioridade penal.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Ex^a, nos termos dos arts. 58, § 2º, II da Constituição Federal e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta comissão, a realização de Reunião de Audiência Pública, para debater a redução da maioridade penal com entidades e movimentos da infância e juventude no Brasil.

A referida Audiência Pública contará com a participação das seguintes entidades: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina, Associação Brasileira dos Magistrados (ABMP) e o Juiz da Infância e Juventude do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. João Batista Saraiva.

JUSTIFICAÇÃO

O tema da redução da maioridade penal, objeto da discussão central deste grupo de trabalho, tem mobilizado a sociedade brasileira na atualidade.

Acreditamos que muito mais que trabalhar sobre os casos envolvendo adolescentes infratores, precisamos promover um amplo debate sobre a efetividade da implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente, principalmente no que diz respeito ao cumprimento de medidas sócio-educativas.

É com o objetivo de contribuir com este debate a ampliar a discussão acerca deste tema, reconhecendo a importante contribuição que as referidas entidades podem dar, que propomos a presente audiência.

Sala da Comissão, em de junho de 2003.

**MARIA DO ROSÁRIO
Deputada Federal PT/RS**